



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

PORTARIA Nº 260

Goiânia,

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri -
buições legais e, tendo em vista o que re -
solveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão
de hoje,

RESOLVE:

Nomear para membros da Junta Apuradora da
40ª Zona, com sede em NATIVIDADE, os senhores: JOSÉ MAR -
QUES DE RIBAMAR e JOVINO NASCIMENTO DE ARAÚJO, nas elei -
ções a se realizarem em trinta (30) do corrente mês.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO -
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 de
novembro de 1.969.

(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Já foi anotada
Post. n.º 218*